



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO: VAMAQ - IND. E COM. DE MÁQUINAS
INDUSTRIAIS, LTDA**

000021

1. FRANCISMAR VARGAS, brasileiro, natural de União da Vitória - PR, solteiro, nascido em 26 de junho de 1985, industrial, portador do CPF nº 049.237.289-65, Cédula de Identidade nº 8.166.836.1 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado Paraná residente e domiciliado à Rua Emilio Kroni nº 9 - Bairro Rocío - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600.000.-

2. FABIO VARGAS, brasileiro, natural de Porto União - Santa Catarina, solteiro, nascido em 21 de maio de 1981, industrial, portador do CPF nº 033.443.829-26, Cédula de Identidade nº 8.166.616 4 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Emilio Kroni nº 9 - Bairro Rocío - União da Vitória - Paraná CEP 84.600.000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes Cláusulas :

1ª . A Sociedade girará sob o nome empresarial de **VAMAQ - IND. E COM. DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Godofredo Grolmann, nº 66 - Bairro São Bernardo - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600.000.-

2ª . O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

FRANCISMAR VARGAS	10.000 QUOTAS	RS	10.000,00
FABIO VARGAS	10.000 QUOTAS	RS	10.000,00

3ª . O objeto será : Indústria e Comércio de Máquinas Industriais, Comércio de Máquinas, Peças, Aparelhos e Equipamentos para Uso Industrial e Instalação, Reparação, Manutenção de Máquinas e Equipamentos Industriais.-

4ª . A sociedade iniciará suas atividades em 01 de outubro de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.-

5ª . As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.-

6ª . A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.-

7ª . A Administração da sociedade caberá ao sócio: FRANCISMAR VARGAS, com poderes e atribuições de gerencia autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização de outros sócios.-

8ª . Ao termino da cada exercício social, em 31 de dezembro, o adinistrador prestará contas justificadas, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.-

9ª . Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.-

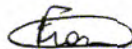
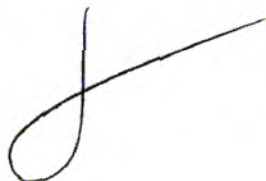
10ª . A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinadas por todos os sócios.-

11ª . Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.-

12ª . Falecendo ou interditado qualquer sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.-

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

13ª . Os administrador declara sob penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.-



000022

14ª. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.-

15ª. Os sócios declaram para fins do Artigo 4º da Lei nº 9.841/99, que :

- A) Se enquadra na situação de EPP - Empresa de Pequeno Porte;
- B) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no Inciso II do Artigo 2º da Lei nº 9.841/99;
- C) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Artigo 3º da mesma Lei.-

E, por estarem justos e contratadas assinam o presente instrumento em 03(três) vias.-

União da Vitória, 23 de setembro de 2003.-

Francismar Vargas
 FRANCISMAR VARGAS
 RG 8.166.836 1 SSP PR
 CPF 049.237.289-65

Fabio Vargas
 FABIO VARGAS
 RG 8.166.616 4 SSP PR
 CPF 033.443.829-26

TESTEMUNHAS

Helga Kirschner
 HELGA KIRSCHNER
 RG 1.458.027-6 SSP SC
 CPF 682.907.649-87

Mauren O'Hara Furlan
 MAUREN O'HARA FURLAN
 RG 18R 1.790.439 SSP SC
 CPF 820.445.899-15

Contrato elaborado pela Técnica de Contabilidade Lindamir Horbacz Côas, portadora do RG 651.481 - SSP PR, CPF nº 813.680.549-00 registrada no CRC PR 009323/O-8

25 SET 2003

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2003
 SOB NÚMERO: 41205098791
 Protocolo: 03/302092-2

Maria Thereza Lopes Salomao
 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2003
 SOB NÚMERO: 20033020930
 Protocolo: 03/302093-0

Empresa: 41 2 0509879 1
 VAMAQ - IND E COM DE MÁQUINAS
 INDUSTRIAIS LTDA

Maria Thereza Lopes Salomao
 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL



000023

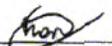
ALTERAÇÃO Nº 01 DE VAMAO - IND. E COM. DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA EPP

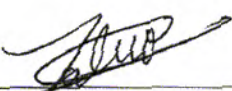
VAMAO - IND. E COM. DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em União da Vitória - PR - na Rua Godofredo Grolmann nº 66 - Bairro São Bernardo - inscrita no CNPJ sob nº 05.904.470/0001-01, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205098791, por despacho em sessão de 25 de setembro de 2003, por seus sócios: **FRANCISMAR VARGAS**, brasileiro, natural de União da Vitória - PR, solteiro, nascido em 26 de junho de 1985, industrial, portador do CPF nº 049.237.289-65, Cédula de Identidade nº 8.166.836.1 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná residente e domiciliado à Rua Emilio Kroni nº 9 - Bairro Rocío - União da Vitória - Paraná - CEP 84600000 e **FABIO VARGAS**, brasileiro, natural de Porto União - SC, solteiro, nascido em 21 de maio de 1981, industrial, portador do CPF nº 033.443.829-26, Cédula de Identidade nº 8.166.616-4 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná residente e domiciliado à Rua Emilio Kroni nº 9 - Bairro Rocío - União da Vitória - Paraná - CEP 84600000, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, conforme abaixo se declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da empresa que é na Rua Godofredo Grolmann nº 66 Bairro São Bernardo - União da Vitória - PR - CEP 84.600.000, passa a ser na Rua Almirante Barroso nº 73 - Centro - União da Vitória - PR - CEP 84.600.000.-

E, por estarem justos e contratados assim o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.-

União da Vitória, 21 de novembro de 2003.-


FRANCISMAR VARGAS
 RG 8.166.836.1 SSP PR
 CPF 049.237.289-65


FABIO VARGAS
 RG 8.166.616.4 SSP PR
 CPF 033.443.829-26


Alteração elaborada pela Técnica em Contabilidade **Lindamir Horbacz Côas**, portadora da Cédula de Identidade nº 651.481 - SSP PR, CPF 813.680.549-00, registrada no CRC sob nº PR 009323/O-8.-



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/11/2003
 SOB NÚMERO: 20033852901

Protocolo: 03/385290-1

Emp: 05.904.470/0001-01
 VAMAO - IND E COM DE MÁQUINAS
 INDUSTRIAIS LTDA


 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

Handwritten text: Rua Godofredo Grolmann, n.º 66 - São Bernardo - União da Vitória - PR

ALTERAÇÃO Nº 02 DE VAMAQ – IND. E COM. DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LTDA EPP

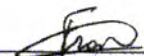
000025

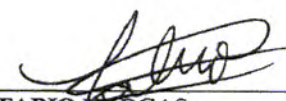
VAMAQ – IND. E COM. DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em União da Vitória – Paraná – na Rua Almirante Barroso nº 73 – Centro União da Vitória – PR - CEP 84600000- inscrita no CNPJ sob nº 05.904.470/0001-01, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205098791, por despacho em sessão de 25 de setembro de 2003 e posterior alteração sob nº 20033852901, por despacho em sessão de 27 de novembro de 2003, por seus sócios : **FRANCISMAR VARGAS**, brasileiro, natural de União da Vitória – Paraná, solteiro, nascido em 26 de junho de 1985, industrial, portador do CPF nº 049.237.289-65, Cédula de Identidade nº 8.166.836.1 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná residente e domiciliado na Rua Emilio Kroni nº 9 – Bairro Rocio – União da Vitória – Paraná – CEP 84600000 e **FABIO VARGAS**, brasileiro, natural de Porto União – Santa Catarina, solteiro, nascido em 21 de maio de 1981, industrial, portador do CPF nº 033.443.829-26, Cédula de identidade nº 8.166.616-4 expedida pelo Instituto de identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Emilio Kroni nº 9 – Bairro Rocio – União da Vitória – Paraná – CEP 84600000, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, e posterior alteração, conforme abaixo se declara :

CLÁUSULA PRIMEIRA : A sede da empresa que é na Rua Almirante Barroso nº 73 – Centro – União da Vitória – Paraná – CEP 84.600.000, passa a ser na Rua Emilio Kroni nº 46 – Bairro Rocio – União da Vitória – Paraná – CEP 84.600.000.-

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.-

União da Vitória, 13 de setembro de 2004.-

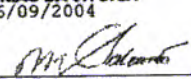

FRANCISMAR VARGAS
RG 8.166.836.1 SSP PR
CPF 049.237.289-65


FABIO VARGAS
RG 8.166.616.4 SSP PR
CPF 033.443.829-26

Alteração elaborada pela Técnica em Contabilidade **Lindamir Horbacz Côas**, portadora da Cédula de Identidade nº 651.481 – SSP PR, CPF nº 813.680.549-00, registrada no CRC sob nº PR – 009323/O-8.-

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/09/2004 SOB NÚMERO: 20043448070 Protocolo: 04/344807-0 Empresa: 41 2 0509875 1 VAMAQ - IND E COM DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA</p>	<p> MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL</p>
--	---

MARIO LUCIO BAGGIO CODAGNONE
RS 2.3718.327-9 - PR

ALTERAÇÃO Nº 03 VAMAO - IND. E COM. DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LTDA EPP


000026

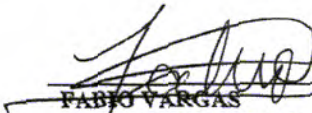
VAMAO - IND. E COM. DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em União da Vitória - Paraná - na Rua Emilio Kroni nº 46 - Centro União da Vitória - PR - CEP 84600000- inscrita no CNPJ sob nº 05.904.470/0001-01, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205098791, por despacho em sessão de 25 de setembro de 2003 e posteriores alterações sob nº 20033852901, por despacho em sessão de 27 de novembro de 2003, e sob nº 20043448070 por despacho em sessão de 16 de setembro de 2004; por seus sócios : FRANCISMAR VARGAS, brasileiro, natural de União da Vitória - Paraná, solteiro, nascido em 26 de junho de 1985, industrial, portador do CPF nº 049.237.289-65, Cédula de Identidade nº 8.166.836.1 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná residente e domiciliado na Rua Emilio Kroni nº 9 - Bairro Rocío - União da Vitória - Paraná - CEP 84600000 e FABIO VARGAS, brasileiro, natural de Porto União - Santa Catarina, solteiro, nascido em 21 de maio de 1981, industrial, portador do CPF nº 033.443.829-26, Cédula de identidade nº 8.166.616-4 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Emilio Kroni nº 9 - Bairro Rocío - União da Vitória - Paraná - CEP 84600000, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, e posterior alteração, conforme abaixo se declara :

CLÁUSULA PRIMEIRA : A sede da empresa que é na Rua Emilio Kroni, nº 46 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600.000, passa a ser na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto nº 1549 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600.000.-

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.-


União da Vitória, 11 de abril de 2006.-


FRANCISMAR VARGAS
RG 8.166.836.1 SSP PR
CPF 049.237.289-65


FABIO VARGAS
RG 8.166.616.4 SSP PR
CPF 033.443.829-26

Alteração elaborada pela Técnica em Contabilidade Lindamir Horbacz Côas, portadora da Cédula de Identidade nº 651.481 - SSP PR, CPF nº 813.680.549-00, registrada no CRC sob nº PR - 009323/O-8.-

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/04/2006
SOB NÚMERO: 20061135747
Protocolo: 06/113574-7
Cadastrada em: 20/05/98 nº 1
VAMAO - IND. E COM. DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA EPP.
SECRETARIA GERAL: MARIA THERESA LOPES SALOMÃO
R. G. 1.245.438-4
0620662 17 ABR 2006



ALTERAÇÃO Nº 04 VAMAO – IND. E COM. DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS,
LTDA EPP

000027

VAMAO – IND. E COM. DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em União da Vitória – Paraná – na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto nº 1549 - Bairro São Bernardo - União da Vitória – PR - CEP 84600000- inscrita no CNPJ sob nº 05.904.470/0001-01, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205098791, por despacho em sessão de 25 de setembro de 2003 e posteriores alterações sob nº 20033852901, por despacho em sessão de 27 de novembro de 2003, sob nº 20043448070 por despacho em sessão de 16 de setembro de 2004 e sob nº 20061135747, por despacho em sessão de 17 de abril de 2006, por seus sócios : FRANCISMAR VARGAS, brasileiro, natural de União da Vitória – Paraná, solteiro, nascido em 26 de junho de 1985, industrial, portador do CPF nº 049.237.289-65, Cédula de Identidade nº 8.166.836.1 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná residente e domiciliado na Rua Emilio Kroni nº 9 – Bairro Rocío – União da Vitória – Paraná – CEP 84600000 e FABIO VARGAS, brasileiro, natural de Porto União – Santa Catarina, solteiro, nascido em 21 de maio de 1981, industrial, portador do CPF nº 033.443.829-26, Cédula de identidade nº 8.166.616-4 expedida pelo Instituto de identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Emilio Kroni nº 9- Bairro Rocío – União da Vitória – Paraná – CEP 84600000, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, e posterior alteração, conforme abaixo se declara :

CLÁUSULA PRIMEIRA : A sede da empresa que é na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto nº 1549 – São Bernardo - União da Vitória – Paraná – CEP 84.600.000, passa a ser na Rua Santos Dumont nº 1648 – Bairro São Bernardo – União da Vitória – Paraná – CEP 84.600.000.-

CLÁUSULA SEGUNDA : O objeto da sociedade é : Indústria e Comércio de Máquinas Industriais, Comércio de Máquinas, Peças, Aparelhos e Equipamentos para Uso Industrial e Instalação, Reparação , Manutenção de Máquinas e Equipamentos Industriais.-

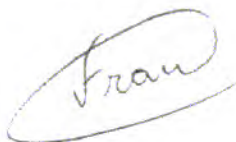
CLÁUSULA TERCEIRA : A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA : O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, é assim distribuído :

FRANCISMAR VARGAS	10.000 QUOTAS	R\$ 10.000,00
FABIO VARGAS	10.000 QUOTAS	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA QUINTA : Permanecem inalteradas as demais Cláusulas não modificadas do Contrato e posteriores alterações.-

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.-

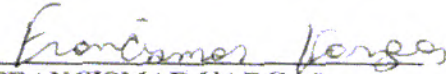


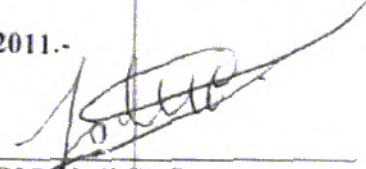
**ALTERAÇÃO Nº 04 – VAMAQ – IND. E COM. DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS
LTDA EPP**

000028

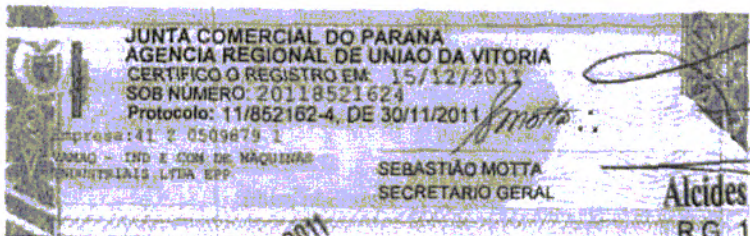

FL. 02

União da Vitória, 07 de novembro de 2011.-


FRANCISMAR VARGAS
RG 8.166.836.1 II PR
CPF 049.237.289-65


FABIO VARGAS
RG 8.166.616.4 II PR
CPF 033.443.829-26

Alteração elaborada pela Técnica em Contabilidade Lindamir Horbacz Côas, portadora da Cédula de Identidade nº 651.481 – II PR, CPF nº 813.680.549-00, registrada no CRC sob nº PR – 009323/O-8.-


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/12/2011
SOB NÚMERO: 20118521624
Protocolo: 11/852162-4, DE 30/11/2011
Endereço: 41.2 0509679-1
VAMAQ - IND. E COM. DE MÁQUINAS
INDUSTRIAS LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Alcides Faria Pacheco
R.G. 1.245.438-4 / PR

15 DEZ. 2011



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
VAMAQ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
LTDA - EPP
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.904.470/0001-01

000029

Folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **FRANCISMAR VARGAS**; brasileiro, solteiro, Industrial, nascido em União da Vitória - PR em 26/06/1985, residente e domiciliado na Rua Emilio Kroni, nº 9, Bairro Rocío, União da Vitória - Paraná, CEP 84.600-000, portador da cédula de identidade RG nº 8.166.836.1 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF nº 049.237.289-65;
- 2) **FABIO VARGAS**, brasileiro, solteiro, industrial, nascido em Porto União - SC em 21/05/1981, residente e domiciliado na Rua Emilio Kroni, nº 9, Bairro Rocío, União da Vitória - Paraná, CEP 84.600-000, portador da cédula de identidade RG nº 8.166.816-4 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF nº 033.443.829-26;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **VAMAQ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP** com sede na Rua Santos Dumont, nº 1648, bairro São Bernardo - CEP: 84.600-000 - União da Vitória - PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41205098791, em 25 de setembro de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.904.470/0001-01, resolvem, de mútuo perfeito e comum acordo alterar o Contrato Social, procedendo para tanto, nos termos das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RETIRADA DE SÓCIO E CESSÃO DE QUOTAS: O sócio **FABIO VARGAS** que possui 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) retira-se da sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio **FRANCISMAR VARGAS** que possui na sociedade 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dando plena e rasa quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - VACÂNCIA: Tendo em vista a saída do sócio **FABIO VARGAS**, a sociedade entra no período vacância por até 180 dias a serem contados a partir da data de registro desta alteração no órgão competente, dentro deste período a sociedade deve nomear um novo sócio que componha o quadro societário ou promover alteração de sua natureza jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - AUMENTO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O sócio **FRANCISMAR VARGAS** subscreve e integraliza 53.000 (cinquenta e três mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



[Handwritten signatures]



VAMAQ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
LTD. EPP
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.904.470/0001-01

000030

Folha: 2 de 3

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL: O Capital Social de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), representativos de 73.000 (setenta e três mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, passa a ser dividido da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
FRANCISMAR VARGAS	100%	73.000	73.000,00
TOTAL	100,00 %	73.000	73.000,00

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio FRANCISMAR VARGAS de forma individual, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente pelos administradores.

CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: As demais cláusulas previstas no contrato social permanecem vigentes e inalteradas.

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



Handwritten signature

Handwritten signature



VAMAQ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS
 SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ 05.904.470/0001-01

000031
 Folha: 3 de 3

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória - PR, 01 de Agosto de 2014.

FRANCISMAR VARGAS

FÁBIO VARGAS

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
 Praça Alvir Kistenberg, 51 - Centro - União da Vitória - PR - CEP: 84.600-000
 Tel: (41) 3322-2298 / 3322-0973 / 3323-1314 - cartorio3@uniao.com.br
 Marcio Machado Teixeira
 Titular

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
 FRANCISMAR VARGAS, FÁBIO VARGAS

Em test.

União da Vitória, PR
 22/08/2014 às 16:06

Daniel Sebben - Escrevente

Funarpen Selo Digital Nº RY00c.9EBrl.MfU3R PhJRP.PgUD
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TESTEMUNHAS:

THAIS TEREZINHA DE ALMEIDA BRAGA
 RG nº. 12.855.189-1-SSP/PR

VILMAR ALEIXO
 RG nº. 9.908.912-1-SSP/PR

Elaborado por:
 Leandro Locks
 CRC/PR: 042.669/O-6

Visto:
 Plínio Luiz Bonança
 OAB/PR 24.449

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000032

000032



000032



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/09/2014
SOB NÚMERO: 20144416450
Protocolo: 14/441645-0, DE 28/07/2014

Empresa: 41 2 0509879 1
VAMAO - IND. E COM. DE MAQUINAS
INDUSTRIAIS LTDA - EPP

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



VAMAQ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 05.904.470/0001-01

NIRE: 41205098791

O abaixo identificado e qualificado:

000033

- 1) **FRANCISMAR VARGAS**; brasileiro, solteiro, industrial, nascido em União da Vitória - PR em 26/06/1985, residente e domiciliado na Rua Emilio Kroetz, nº 9, Bairro Rocío, União da Vitória - Paraná, CEP 84.600-000, portador da cédula de identidade RG nº 8.166.836.1 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF nº 049.237.289-65

Único componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **VAMAQ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP** com sede na Rua Santos Dumont, nº 1648, bairro São Bernardo - CEP: 84.600-000 - União da Vitória - PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41205098791, em 25 de setembro de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.904.470/0001-01, resolve alterar o Contrato Social, procedendo para tanto, nos termos das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUMENTO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O sócio **FRANCISMAR VARGAS** subscreeve e integraliza 7.000 (sete mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), dividido em 73.000 (setenta e três mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas e divididas da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
FRANCISMAR VARGAS	100%	80.000	80.000,00
TOTAL	100,00 %	80.000	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: O objeto social que era: Indústria e comércio de máquinas industriais, comércio de máquinas, peças, aparelhos e equipamentos para uso industrial e instalação, reparação, manutenção de máquinas e equipamentos industriais passa a ser: Indústria e comércio de máquinas industriais, comércio de máquinas, peças, aparelhos e equipamentos para uso industrial, Instalação, reparação e manutenção de máquinas e equipamentos industriais, Comércio varejista de material elétrico, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, Comércio varejista e especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem vigentes e inalteradas as cláusulas constantes no Contrato Social da empresa não conflitantes com o disposto nesta Alteração Contratual.

JUNTA COMERCIAL DO
 PARANÁ



VAMAQ - INDÚSTRIA SECRETARIA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESARIAS
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL


CNPJ 05.904.470/0001-01

NIRE: 41205098791

000034

F. por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

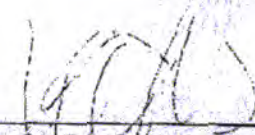
União da Vitória - PR, 19 de Janeiro de 2015.



 FRANCISMAR VARGAS

TESTEMUNHAS:


 VILMAR ALEIXO
 RG nº. 9.908.912-1-SSP/PR


 MARCIA VIEIRA DE CARVALHO BELEDELI
 RG nº. 8.294.434-6-SESP/PR

Elaborado por: 
 Leandro Locks
 CRC/PR: 042.669/O-6

Visto: 
 Plínio Luiz Bonança
 OAB/PR 24.449

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ


Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
 FRANCISMAR VARGAS

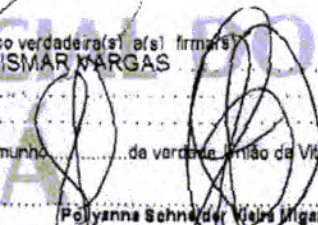


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/02/2015
 SOB NÚMERO: 20150895488
 Protocolo: 15/089548-8, DE 18/02/2015

Em testemunho da verdade União da Vitória - PR, 02/02/2015

Empresa: 41 2 0509879 1
 VAMAQ - IND. E COM. DE MÁQUINAS
 INDUSTRIAIS LTDA - EPP


 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL


 Pollyanna Schneider Weiss Ingezaki
 Funerpen Selo Digital Nº 5r39c.968K7My73R PdpRP, PgOS

Valde esse selo em <http://funerpen.com.br>

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000035

Processo de Dispensa: 70/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº178/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de serviços de manutenção de poço artesiano da Comunidade Pedreira na Linha Paredão desta municipalidade, bem como aquisição de motor elétrico mono MS4-30 3CV 254CV, indispensável para o funcionamento adequado do poço em pauta.

Favorecido: Vamaq- Indústria e Comércio de Máquinas Industriais Ltda- EPP CNPJ: 05.904.470/0001-01

Valor Total R\$ 5.278,00(Cinco mil duzentos e setenta e oito reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº70/2016.

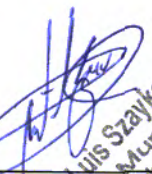
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 – Conservação e Manutenção de Estradas

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de Julho de 2016.

Prefeito Municipal


Antônio Luis Szajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

000036

Parecer nº ____/2016

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 171/2016

Modalidade: DISPENSA nº 070/2016

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório para contratação de empresa especializada para manutenção de poço artesiano da Comunidade Pedreira, na Linha Palmeirinha, bem como a aquisição de motor elétrico mono MS4-30 3CV 254CV, para troca após a manutenção. É relatório.

O artigo 24, II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação quando:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Os incisos I e II do artigo 24, preveem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade de convite, seja para a contratação de obras e serviços de engenharia, seja para outros serviços e compras diversas.

A propósito da questão ora suscitada, faz anos que alguns órgãos governamentais já vêm considerando, por apreço aos princípios da nacionalidade e da economicidade, a desnecessidade de submeter ao exame e pronunciamento de seus órgãos jurídicos os processos relativos à dispensa de licitação com base nos dispositivos legais retro mencionados.

A meu ver, igualmente, os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

De fato, a dispensa de licitação por valor não exige, para efeito de seu enquadramento legal, mais do que um cálculo aritmético, que pode e deve ser feito pela área administrativa.

A própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ao prever a necessidade ratificação e publicação dos atos autorizativos das situações de dispensa e inexigibilidade de licitação, para efeito e condição de sua eficácia, exclui dessa exigência os casos de dispensa para contratações de valores restritivos, conforme se pode observar da transcrição do seu art. 26, abaixo:

"Art. 26 As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º deverão ser comunicados dentro de três dias a



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF:76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos."

000037

Ora, se a própria lei não vê necessidade quer da ratificação, quer da publicação dos atos de dispensa de licitação por valor, quanto ao menos estaria a estabelecer a obrigatoriedade do seu prévio exame pelo órgão jurídico, máxime quando o seu processamento, por depender, apenas de mera avaliação de limite monetário, como já dito, deve ficar a cargo exclusivo da área administrativa, à qual igualmente compete pronunciar-se, por via de parecer técnico (cf. lei cit., art. 38, VI), quanto aos aspectos, inclusive, do interesse público, da conveniência e oportunidade, relacionados com a contratação direta a ser levada a efeito.

Inquestionavelmente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação enquadrável nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 38, da referida lei, e demais procedimentos concernentes, tais como:

- a) pesquisa de preços junto a, pelo menos, duas empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação pretendida;
- b) comprovação da regularidade da empresa contratada junto ao INSS, FGTS e Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
- c) proibição de contratação de obras, serviços e compras frequentes e repetitivas, com base nas autorizações contidas nos dispositivos legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas.

Como podemos observar a Empresa que apresentou proposta (orçamento) dentro do limite imposto no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, bem como apresentou a documentação exigida legalmente, teve o contrato adjudicado.

Assim, atendidas as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo. É o parecer.

Cruz Machado, 06 de julho de 2016.

SUSANE KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 178/2016
Processo de Licitação: 171/2016
Data do Processo: 05/07/2016

Folha: 1/1

000038

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 171/2016
- b) Licitação Nr.: 70/2016-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 06/07/2016
- e) Objeto da Licitação

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE PEDREIRA NA LINHA PAREDÃO DESTA MUNICIPALIDADE, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MOTOR ELÉTRICO MONO MS4-30 3CV 254CV, INDISPENSÁVEL PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO POÇO EM PAUTA.

(em Reais R\$)

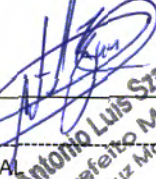
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

VAMAQ - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IND. LTDA (10164)

1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO	UN	2,00	0,0000	1.700,00	3.400,00
2	MOTOR ELETRICO MONO MS4-30 3CV 254 V	UN	1,00	0,0000	1.878,00	1.878,00
Total do Fornecedor:						5.278,00
Total Geral:						5.278,00

Cruz Machado, 6 de Julho de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 178/2016
Processo de Licitação: 171/2016
Data do Processo: 05/07/2016

Folha: 1/2

000039

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 171/2016
b) Licitação Nr.: 70/2016-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 06/07/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE PEDREIRA NA LINHA PAREDÃO DESTA MUNICIPALIDADE, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MOTOR ELETRICO MONO MS4-30 3CV 254CV, INDISPENSÁVEL PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO POÇO EM PAUTA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

(em Reais R\$)

VAMAQ - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IND. LTDA (10164)

1 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO	UN	2,00	0,0000	1.700,00	3.400,00
2 MOTOR ELETRICO MONO MS4-30 3CV 254 V	UN	1,00	0,0000	1.878,00	1.878,00
				Total do Fornecedor:	5.278,00
				Total Geral:	5.278,00

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 178/2016
Processo de Licitação: 171/2016
Data do Processo: 05/07/2016

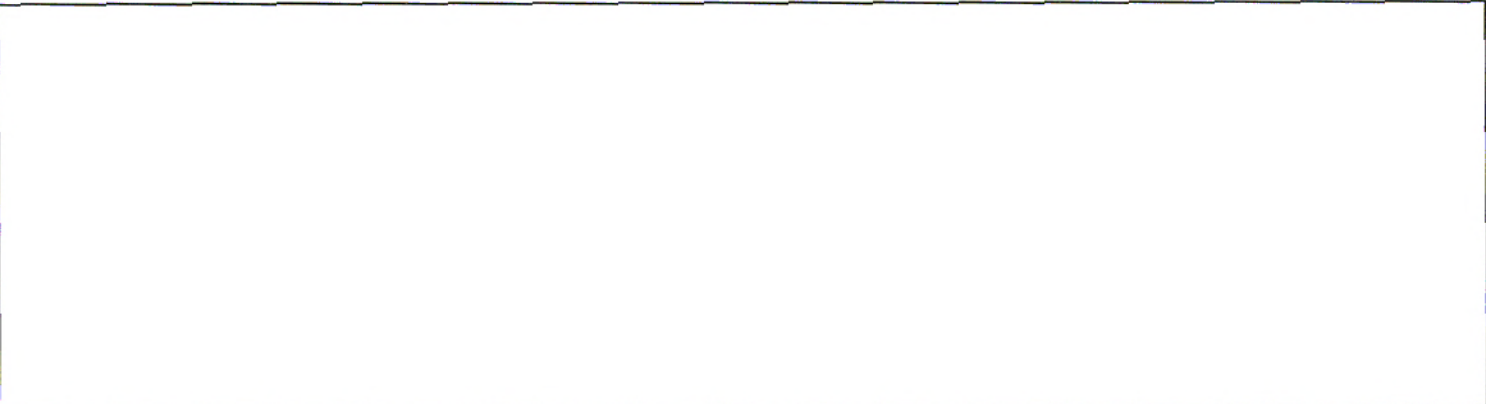
Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000040

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (65), 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (70)



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 70/2016 - DL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 171/2016
Data: 05/07/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: VAMAQ - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IND. LTDA
Endereço: AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO
Cidade: União da Vitória - PR
CNPJ: 05.904.470/0001-01

Código: 10164

000041

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE PEDREIRA NA LINHA PAREDÃO DESTA MUNICIPALIDADE, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MOTOR ELETRICO MONO MS4-30 3CV 254CV, INDISPENSÁVEL PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO POÇO EM PAUTA.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO (18-02-0443)	UN	1.700,00	3.400,00
2	1,00	MOTOR ELETRICO MONO MS4-30 3CV 254 V (27-21-6116)	UN	1.878,00	1.878,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

A administração Municipal depois de realizar levantamento de preços classificou como vencedor aquele que lhe foi mais conveniente ou seja aquele que ofertou o menor preço.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Cruz Machado, 5 de Julho de 2016

Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 171/2016

Data: 05/07/2016

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

000042

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

Valor da Despesa:

5.278,00 (cinco mil duzentos e setenta e oito reais)

Pagamento.....:

A VISTA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 5045/2016

Processo Administrativo: 178/2016
Processo Nr.: 171/2016
Data do Processo: 05/07/2016
Data da Homologação: 06/07/2016
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 06/07/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 70/2016 - DL

000043
Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **VAMAQ - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IND. LTDA** Código: 10164 Telefone:
Endereço: AV. BÊNTO MUNHOZ DA ROCHA NETO Banco: 237 - BANCO BRADESCO S
Cidade: União da Vitória - PR - CEP: 84600-000 Agência: 365 - BANCO BRADESCO S
CNPJ: 05.904.470/0001-01 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 36300-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL
Centro de Custo: 276 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
Fonte de Recurso: Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr
Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.39.00.00.00 (70) - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS Saldo: 519.247,54

Compl. Elemento: 3.3.90.39.19.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍC
Condições de Pagto: A VISTA
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: DEPARTAMENTO DE OBRAS E DISTRITO SANTANA - -
Objeto da Compra:

Observações: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE PEDREIRA NA LINHA PAREDÃO DESTA MUNICIPALIDADE, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MOTOR ELETRICO MONO MS4-30 3CV 254CV. INDISPENSÁVEL PARA O FUNCIONAMENTO COLETA N.º 278/2016

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2,000	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO (18-02-0443)		1.700,00	3.400,00
					Total Geral:	3.400,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	3.400,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cruz Machado, 6 de Julho de 2016

.....
Prefeito Municipal

Antonio Luis Szajkowski
Antonio Luis Szajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 5047/2016

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 178/2016
Processo Nr.: 171/2016
Data do Processo: 05/07/2016
Data da Homologação: 06/07/2016
Sequência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 06/07/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 70/2016 - DL

Folha: 1/1

000044

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **VAMAQ - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IND. LTDA** Código: 10164 Telefone:
Endereço: AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO Banco: 237 - BANCO BRADESCO S
Cidade: União da Vitória - PR - CEP: 84600-000 Agência: 365 - BANCO BRADESCO S
CNPJ: 05.904.470/0001-01 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 36300-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL
Centro de Custo: 276 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
Fonte de Recurso: Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr
Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.30.00.00.00 (65) - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS Saldo: 582.752,84

Compl. Elemento: 3.3.90.30.26.00.00.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
Condições de Pagto: A VISTA
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: DEPARTAMENTO DE OBRAS E DISTRITO SANTANA - -
Objeto da Compra:

Observações: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE PEDREIRA NA LINHA PAREDÃO DESTA MUNICIPALIDADE, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MOTOR ELETRICO MONO MS4-30 3CV 254CV. INDISPENSÁVEL PARA O FUNCIONAMENTO COLETA N.º 278/2016

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	1,000	UN	MOTOR ELETRICO MONO MS4-30 3CV 254 V (27-21-6116)		1.878,00	1.878,00
					Total Geral:	1.878,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.878,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cruz Machado, 6 de Julho de 2016

Prefeito Municipal

[Assinatura]
Antonio Luis Szajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

PORTARIAS**PORTARIA Nº134/2016**

DARA: 05 DE JULHO DE 2016.

Antonio Luis Szaykowski – Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público RESOLVE;

DESIGNAR

Os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação e Seleção das candidatas inscritas a vaga de Cuidadora Residente, para no desempenho de suas atividades efetuar avaliação, emitir parecer durante o estágio probatório da candidata selecionada, a qual será posteriormente contratada para prestar serviço junto a Casa Lar deste Município, conforme lei Federal sob o nº 7.644/1987.

JULIANA SEMBAY – Secretária Municipal de Assistência Social de Cruz Machado;
ATENÉIA APARECIDA OTTO – Conselheira Tutelar;

MICHELLE BUCHENSCHORR – Conselheira do Conselho Municipal de Assistência Social de Cruz Machado - CMAS;

ZENILDA V. L. PRESZNUK – Conselheira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado- CMDCA;

LARISSA MORETTO – Psicóloga da Secretária Municipal Assistência Social de Cruz Machado.

Registra-se e Publica-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 05 de julho de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135/2016

DATA: 05 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor: ADILSON FERNANDO KOTESKI (matr. nº 645), portador da Carteira de Trabalho nº 3390634/0010-PR e RG. 7.224.400-1/PR, admitido em 07/07/2004,

exercendo o cargo de Motorista – Veículos Pesados, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2009/2014, (parcela 2/3), conforme requerimento protocolado sob nº 1891/16, gozo no período de 04/07/2016 a 02/08/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 05 de julho de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 178/2016****PROCESSO DE DISPENSA Nº 70/2016 – PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Vamaq- Indústria e Comércio de Máquinas Industriais Ltda – EPP.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de serviços de manutenção de poço artesiano da Comunidade Pedreira na Linha Paredão desta municipalidade, bem como aquisição de motor elétrico mono MS4-30 3CV 254CV, indispensável para o funcionamento adequado do poço em pauta.

VALOR TOTAL: R\$ 5.278,00 (Cinco mil duzentos e setenta e oito reais).

PRAZO DE CONTRATO: 02 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Vamaq- Indústria e Comércio de Máquinas Industriais Ltda – EPP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 70/2016.

Interessado: Secretária Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº178/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de serviços de manutenção de poço artesiano da Comunidade Pedreira na Linha Paredão desta municipalidade, bem como aquisição de motor elétrico mono MS4-30 3CV 254CV, indispensável para o funcionamento adequado do poço em pauta.

Favorecido: Vamaq- Indústria e Comércio de Máquinas Industriais Ltda- EPP CNPJ: 05.904.470/0001-01.

Valor Total R\$ 5.278,00(Cinco mil duzentos e setenta e oito reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº70/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de Julho de 2016.

Prefeito Municipal

EXTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2016 PMCM****PROCESSO Nº 169/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

MADEIRA PLÁSTICA AMBIENTAL S.A. CNPJ 17.144.638/0001-28

Table with columns: 31/12/2015, 31/12/2014, 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include ATIVO, CIRCULANTE, DISPONIBILIDADES, CAIXA E EQUIV., DRETTOS CURTO PRAZO, Clientes, Aplicações, etc.

Table with columns: 31/12/2015, 31/12/2014, 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include RECEITAS, RECEITAS COM VENDAS, RECEITAS COM SERVIÇOS, DEDUÇÕES DAS RECEITAS, etc.

Table with columns: 31/12/2015, 31/12/2014, 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include DIPA - DEMONSTRAÇÕES DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE 01/01/2015 A 31/12/2015, DFC - DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DE 01/01/2015 A 31/12/2015, etc.

NOTAS EXPLICATIVAS DE 01/01/2015 A 31/12/2015

1. CONTEXTO OPERACIONAL A empresa MADEIRA PLÁSTICA AMBIENTAL S.A. com sede a Rua João João Filho, nº 406, Bairro São Gabriel, no município de Itaipava - RJ, CEP 24460-000. Sua atividade principal é a fabricação de materiais plásticos...

Demonstração de Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

Table with columns: 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include 4. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO, 7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, 8. CONTAS A RECEBER, etc.

Table with columns: 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include ORIGEM DE RECEITAS DAS OPERAÇÕES, DEDUÇÕES DAS RECEITAS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES, etc.

Table with columns: 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO, FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO, etc.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBILS

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da Companhia MADEIRA PLÁSTICA AMBIENTAL S.A. ("Companhia"), levantadas em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mudanças do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nesta data, assim como os resumos dos principais aspectos contábeis e demais notas explicativas.

Acertamos que a avaliação de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as mesmas.

Table with columns: BASE PARA OPINIÃO COM RESALVA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBILS, Ativo Imobilizado, etc.

Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis. Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos decorrentes de não reconhecimento pelo método de custo histórico...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 178/2016 PROCESSO DE DISPENSA Nº 70/2016 - PMCM CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná. CONTRATO: Vamaq - Indústria e Comércio de Máquinas Industriais Ltda - EPP.

Município de Porto União Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato Aditivo 127/2016 PREFEITURA Aditivo ao Contrato de Prestação de Execução de Obra 121/2015. Partes: Município de Porto União e Ramos Terraplanagem Ltda. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

Município de Porto União Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 068/2016 Tomada de Preços 008/2016 Termo de Homologação Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Rocha e Machado Empreendimentos Ltda - EPP.

Município de Porto União Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 137/2016 Partes: Município de Porto União e Nativa Comércio de Motos Ltda - EPP. Objeto: aquisição de 02 (duas) motocicletas marca Yamaha modelo XTZ 250 Lander para a Polícia Militar de Porto União.

Município de Porto União Estado de Santa Catarina

Tomada de Preços 003/2016 Termo de Homologação Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Perfect Provider de Internet Ltda - ME.

COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2016 – ID 20 PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2016 PROCESSO DE COMPRAS Nº 03/2016

OBJETO DO CONTRATO: Eventual aquisição, de forma parcelada, de Concreto Usinado para confecção de meio-fio de acordo com demanda encaminhada pela Companhia Municipal de Desenvolvimento e Habitação. CONTRATADO: HOBI & CIA LTDA. QUANTITATIVO: Fica aditado ao quantitativo originalmente contratado o percentual de 25 % do item nº 03, correspondendo o valor total de R\$ 12.925,00 (Doze mil novecentos e vinte e cinco reais). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 85º, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. FORO: Comarca de União da Vitória. União da Vitória, 05 de Julho de 2016.

Município de Porto União Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 125/2016

Partes: Município de Porto União e Firmino & Médicos Associados Sociedade Simples Ltda. Objeto: Contratação de uma empresa especializada para atendimento de 300 (trezentas) consultas médicas com médico generalista nas localidades do Distrito de Santa Cruz do Tombó, São Miguel da Serra, Rio Bonito, Cabeceira da Barra Grande e Quail. Valor Total: R\$ 6.801,00 (seis mil oitocentos e um reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Base legal: Dispensa de Licitação 024/2016, Lei 8.666/93. Porto União SC, 21 de junho de 2016.

Anizio de Souza Prefeito Municipal Firmino & Médicos Associados Sociedade Simples Ltda Contratada

Município de Porto União Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 131/2016

Partes: Município de Porto União e Rocha e Machado Empreendimentos Ltda - EPP. Objeto: Execução da obra de Construção de uma Capela Mortuária, Rua Francisco Paluski, fundos, bairro Vice King, com área de 153,26 m2, incluindo material e mão de obra. Valor Total: R\$ 197.989,15 (cento e noventa e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e quinze centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Tomada de Preços 008/2016, Lei 8.666/93. Porto União SC, 24 de junho de 2016.

Anizio de Souza Prefeito Municipal Rocha e Machado Empreendimentos Ltda - EPP. Contratada

Município de Porto União Estado de Santa Catarina Processo Licitatório 093/2016 Pregão Presencial 044/2016 Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Inova Comunicação Visual Ltda - EPP Porto União SC, 27 de junho de 2016.

Anizio de Souza - Prefeito Municipal

Município de Porto União Estado de Santa Catarina Processo Licitatório 097/2016 Pregão Presencial 047/2016 Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Nativa Comércio de Alimentos Ltda - EPP Porto União SC, 30 de junho de 2016.

Anizio de Souza - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA ATA 102/2016

Aos 27 de junho de 2016, autorizada junto ao Processo Licitatório 093/2016, Tomada de Preços, Pregão Presencial 044/2016, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 640/2007 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre ORGÃO GERENCIADOR, Município de Porto União neste ato representado pelo Sr. Anizio de Souza, Prefeito Municipal e o DETENTOR DA ATA: Inova Comunicação Visual Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 09.377.108/0001-72, sito à Rua Costa Carvalho, nº 284, centro, município de União da Vitória, estado do Paraná, CEP 04.600-000, Telefone (42) 3522-3188, representada neste ato pelo Sr. Mateus Mendes de Souza, inscrito no CPF sob o nº 052.855.869-25. Registro de Preços para contratação de serviços gráficos, conforme segue:

Table with 5 columns: Item, Quantidade estimada 12 meses, Unidade, Descrição, Preço Unitário, Preço Total 12 meses. Contains 7 items related to printing services.

2. Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do Processo Licitatório 093/2016, Pregão Presencial 044/2016, juntamente com seus anexos e a proposta.

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
2.2. O órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através de Autorização de Fornecimento, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial 044/2016.
2.3. As condições de prestação dos serviços/entrega do material é o estabelecido no Item 09 (nove) do Edital de Pregão Presencial 044/2016, e sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses, com entrega conforme a necessidade e autorização da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades por ela determinada.
2.4. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após o fornecimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, na Nota Fiscal deverá constar o número do processo licitatório e da Ata de Registro de Preços que a deu origem.
2.5. Os preços registrados serão confrontados trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ORGÃO GERENCIADOR.
2.6. As despesas decorrentes do fornecimento dos materiais relativo a presente Ata de Registro de Preços correrão por conta das dotações específicas e determinadas por conta da entrega dos materiais.
2.7. O objeto ora contratado deverá ser entregue conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades especificadas, CONFORME NECESSIDADE, através de requisição em até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação e aprovação da amostra.
2.8. A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova da entrega de documentos ou cartas. Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação alheia ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.
2.9. Esta ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, facultada a utilização de outros meios assegurada, nesta hipótese a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
2.10. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.
2.11. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos art. 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
2.12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial 044/2016.
2.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os dispositivos, o edital do Processo Licitatório 093/2016, Pregão Presencial 044/2016, com os termos aditados e a proposta eletrônica da Ata na qual que constarão as presentes disposições.
2.14. As questões oriundas desta ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro a Comarca de Porto União SC, esgotadas as vias administrativas.
2.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Anizio de Souza, Prefeito Municipal de Porto União e pelo Sr. Mateus Mendes de Souza, qualificado previamente, representando o detentor e testemunhas.

Anizio de Souza - Prefeito Municipal Inova Comunicação Visual Ltda - EPP - Empresa Detentora da Ata Testemunhas:

Município de Porto União Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato Aditivo 129/2016 PREFEITURA Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 123/2014

Partes: Município de Porto União e Galocha Publicidade Ltda - ME. PRAZO E VIGÊNCIA: Prazo-se-se por mais 12 (doze) meses o aludido contrato superior. VALOR: Reajustar-se o aludido contrato superior em 11,09% (onze virgula zero nove por cento), com base no IGP-M.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão 0200 - Poder Executivo de Porto União Unidade 0202 - Gabinete do Prefeito Atividade 2002 - Manutenção Gabinete do Prefeito Modalidade 3390-100 - Aplicações Diretas Cód. 3 Complemento - 33903947 - Serviço de Comunicação em Geral Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem. Porto União SC, 24 de junho de 2016.

Anizio de Souza Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 70/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Obras À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº178/2016. Autorizo em consequência a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de serviços de manutenção de poço artesiano da Comunidade Pedreira na Linha Paredão desta municipalidade, bem como aquisição de motor elétrico modelo MS4-30 3CV 254CV, indispensável para o funcionamento adequado do poço em pauta. Favorecido: Vamaq- Indústria e Comércio de Máquinas Industriais Ltda- EPP CNPJ: 05.904.470/0001-01 Valor Total R\$ 5.278,00(Cinco mil duzentos e setenta e oito reais) Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93. Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº70/2016. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 Dotação orçamentaria: 03.01.2.010.3.3.90.30 - Conservação e Manutenção de Estradas. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Cruz Machado-PR, 05 de Julho de 2016.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 124/2016 - Registro de Preços. Extrato de Edital de Pregão Presencial 063/2016 - Carona. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para aquisição de baterias, peças de manutenção elétrica e mão de obra elétrica para manutenção dos veículos do Município e do FUNREBOM. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 29 de julho de 2016 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 05 de julho de 2016.

Anizio de Souza - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 120/2016 - Registro de Preços. Extrato de Edital de Pregão Presencial 062/2016. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de toners e cartuchos para uso da Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento dos envelopes se dará até às 16h00min do dia 27 de julho de 2016 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 16h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 05 de julho de 2016.

Anizio de Souza - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 119/2016. Extrato de Edital de Pregão Presencial 061/2016. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por maior percentual de desconto, do tipo presencial, para contratação de farmácia local para fornecimento exclusivamente de medicamentos conforme tabela da ABIFARMA, com itens listados de "A" a "Z". O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 27 de julho de 2016 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 05 de julho de 2016.

Anizio de Souza - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

FGN BENEFICIAMENTO DE ERVA-MATE LTDA. - ME, inscrito no CNPJ sob nº 24.921.432/0001-01, torna público que requereu ao IAP - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para Implantação de Indústria de Beneficiamento de Erva Mate, que será alocado à Rua Constante Krul, Linha Iguazu Sul, Bairro Vila Palmeirinha, Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

OS Nº 1791

PUBLICAÇÃO LEGAL

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos o comparecimento urgente de ANTONIO CARLOS WILLMSEN e de ADELMO WILLMSEN, no escritório da empresa MARCELO FRANZOI E OUTROS, situado na RUA WENZEL RULF, 500 AREA INDUSTRIAL - PORTO UNIAO-SC, para tratar assuntos de seu interesse.

OS Nº 1790